



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 20 de maio, 2016.

**Ofício Gab. Nº 314/2016**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 284/2016, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4973, de 24 de abril de 2007 que "dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Coleta e destinação de gorduras e óleos vegetais", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar a coleta dos referidos resíduos é realizado pela COOCASSIS através do sistema porta a porta (mesmo sistema utilizado na coleta seletiva) ou pode ser entregue no Complexo de Reciclagem e Compostagem "José Santili Sobrinho" localizado na Avenida Benedito Pires, Km1.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**